

DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no MENOR PREÇO no sistema BLL COMPRAS - Dispensa Eletrônica nº 005/2025, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de proposta e de habilitação.

CONTRATADA: IDERSON MOREIRA BARBOSA
CPF Nº 538.XXX.XXX-00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0132001545200222.075 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
17200000000 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO
REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO

Em decorrência das razões de fato e de direito exaradas no procedimento administrativo protocolado sob o nº 6344/2025, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA e AUTORIZO a contratação.

Fundão, 21 de agosto de 2025.

LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Protocolo 1617900

Governador Lindenberg

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
118.899/2025

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

030/2025 COM FULCRO NO
ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI 14.133/2021.

ID CIDADES/TCE-ES
Nº 2025.078E0700001.10.0027

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária no qual foi informada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e confirmada pelo setor contábil.

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de que trata o assentimento do artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em vista disso, eu LEONARDO PRANDO FINCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a Locação de Imóvel de terceiro destinando-se ao funcionamento do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Distrito de Moacir Avidos, com o Locador **MARIA GIANIZELE**

FORNACIARI.

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de **R\$ 26.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Protocolo 1617339

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

119.735/2025

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

029/2025 COM FULCRO NO
ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI 14.133/2021.

ID CIDADES/TCE-ES
Nº 2025.078E0700001.10.0026

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária no qual foi informada pela Secretaria Municipal de Administração e confirmada pelo setor contábil.

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de que trata o assentimento do artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em vista disso, eu LEONARDO PRANDO FINCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a Locação de Imóvel de terceiro destinando-se a implantação e funcionamento de uma unidade da Polícia Civil no Centro de Governador Lindenberg, com o Locador **ILDEVAR PRANDO.**

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de **R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais)**.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Protocolo 1617340

Guaçu

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.02.0002

OBJETO: contratação de empresa (s) especializada (s) em atividades patrimoniais para capacitar, treinar, orientar e dar apoio técnico com disponibilização de ferramentas open source (código aberto), solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Empresa Vencedora:
- **C&C ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E PATRIMONIO S/S LTDA**

Perfazendo o total geral de R\$ 2.177.000,00 (dois milhões e cento e setenta e sete mil reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025.

Guaçuí-ES, 20 de agosto de 2025.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG

Protocolo 1617304

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2025
ERRATA
Processo Administrativo 6.369/2025**

ID CidadES/TCE-ES:
2025.027E0500004.09.0034

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL PARA PAAT

Empresa Vencedora:
PAPELARIA CENTRAL LTDA ME
CNPJ: 12.372.204/0001-32
Perfazendo o total: **R\$ 1.492,71 (mil e quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos)**

COMERCIAL DUDARIO LTDA
CNPJ: 30.781.371/0001-19
Perfazendo o total: **R\$ 1.133,97 (mil e cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos)**.

PETRUSCOMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 55.819.489/0001-10
Perfazendo o total: **R\$ 1.805,00 (mil e oitocentos e cinco reais)**

PERFAZENDO O TOTAL GERAL DE R\$ 4.431,68 (quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

Guaçuí-ES, 20 de agosto de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendência de Compras

Protocolo 1617345

Guarapari

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 PROCESSO Nº 18.983/2025**

ID TCE/ES: 2025.028E0500002.01.0014
O Município de Guarapari-ES, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de **medicamentos e insumos destinados ao cumprimento de decisões judiciais**, para atender a demanda das Secretaria Municipal de Saúde do município de Guarapari.
ABERTURA DA PROPOSTA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 03 de setembro de 2025.

Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo sítio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

GUARAPARI/ES, 21 de agosto de 2025.
FERNANDA DA SILVA PEREIRA PARENTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA
Protocolo 1617578

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 PROCESSO Nº 16.358/2025**

ID TCE/ES: 2025.028E0500002.01.0015
O Município de Guarapari-ES, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, cujo objeto é Registro de Preços para **aquisição de medicamentos injetáveis** básicos integrantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para atender a demanda das Secretaria Municipal de Saúde do município de Guarapari.

ABERTURA DA PROPOSTA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 05 de setembro de 2025.

Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo sítio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

GUARAPARI/ES, 21 de agosto de 2025.
FERNANDA DA SILVA PEREIRA PARENTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA
Protocolo 1618073

Inexigibilidade de Licitação

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

Processo Administrativo nº 19980/2025
Identificação no CidadES:
2025.028E0700001.10.0024

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro nos artigos 72 e 74 inciso III, "c" da Lei 14.133/2021, reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa INDETEP - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA, CNPJ nº 07.496.644/0001-61, com o objetivo de **"Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria nas atividades de revisão do concurso e atualização dos dados, revisão das progressões funcionais, dimensionamento de quadro de pessoal e estrutura organizacional"**, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 19980/2025, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1. Com a finalidade de instruir a referida solicitação, a Secretaria demandante anexou: a) Documento de formalização de demanda; b) Estudo Técnico Preliminar; c) Termo de Referência; d) Informações sobre a empresa com justificativa de preços; e) Documentos de habilitação da empresa a ser contratada; f) Análise de risco;
2. Para justificar a solicitação, a Secretaria demandante argumentou em seu Termo de Referência que: *"O município de Guarapari enfrenta desafios constantes em relação a controle de pessoal como progressões horizontais e verticais, dimensionamento*